



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Pernambuco

LEI Nº 146

EMENTA: Cria, extingue cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura os seguintes cargos em comissão:

I - Símbolos - CC 1 - Chefes dos Setores de Administração Geral, de Administração Financeira, de Educação e Cultura, de Saúde e Bem Estar Social e de Serviços Locais - CR\$ 400,00.

II - Símbolo - CC 2 - Uma Supervisora do Ensino do Primeiro Grau - CR\$ 241,92

Art. 2º - Fica extinto o cargo de Diretora do Ensino Primário - Símbolo CC - CR\$ 241,92 e o cargo de Secretário CC - CR\$ 373,24.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1975 dotações destinadas a cobrir as despesas com a criação dos cargos constantes dos itens I e II do Art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1975.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 12 de Fevereiro de 1974

Joaquim Vieira de Melo

Joaquim Vieira de Melo

- Prefeito -

REG. IN. 18 - P. 27 V
DI. 18 de Fev.
Buenos Aires 18 02 1975
Maria de Lourdes Almeida
SECRETARIA